



*Homologado em 13/11/2000, publicado no DODF, de 16/11/2000, p.18.  
Portaria nº 243, de 27/11/2000, publicada no DODF nº 228, de 1º/12/2000, p.22.*

Parecer nº 215/2000-CEDF

Processo nº 030.004880/99

Interessado: **Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro**

- Aprova a Proposta Pedagógica do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no SHIS QL 06/08, Conjunto "A", Lago Sul – Brasília-DF.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, localizado no SHIS QL 06/08, Conjunto "A", Lago Sul – Brasília-DF, mantido pela Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, solicita a apreciação de sua Proposta Pedagógica, organização curricular e Regimento Escolar, em cumprimento ao que preconiza o art. 200 da Resolução 2/98-CEDF.

Essa unidade de ensino iniciou suas atividades educacionais em 26 de fevereiro de 1961 e foi reconhecida pela Portaria nº 07, de 13 de janeiro de 1976-SEC/DF, e está credenciada até o ano de 2003, nos termos do disposto na Resolução nº 2/98-CEDF, art. 192, parágrafo único.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, anexada às fls. 97 a 140, foi elaborada embasada no que determina o capítulo II artigos 158 a 161 da Resolução nº 2/98-CEDF, compondo-se dos itens seguintes:

- 1 – Identificação
- 2 – Fundamentos da Proposta
- 3 – Finalidades, objetivos e compromissos da instituição
- 4 – Justificativa da oferta dos cursos
- 5 – Objetivos dos cursos oferecidos pelo Instituto
- 6 – Desenvolvimento e implantação da Proposta Pedagógica
- 7 – Organização curricular
- 8 – Procedimentos de acompanhamento de avaliação do aluno, certificação dos estudos e avaliação do desenvolvimento curricular.
- 9 – Profissionais envolvidos na Proposta Pedagógica
- 10 – Instalações físicas e equipamentos a serem utilizados na implantação da Proposta Pedagógica.

A instituição de ensino justifica a oferta de todos os níveis da educação básica fundamentada no seu próprio objetivo que é a formação integral do educando (fls. 105 e 106). "Acredita estar proporcionando aos seus educandos uma educação que lhes possibilite o desenvolvimento integral de seu ser numa linha crescente de profundidade, até a comunhão no amor".

Para melhorar o desempenho do processo educativo a escola prevê o envolvimento das famílias com a instituição educacional mediante o Projeto da Pastoral da Educação, cujo objetivo



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

geral “é proporcionar à comunidade educativa condição de exercício da cidadania para construir uma cultura da solidariedade, trilhando o coração”.

A escola apresenta uma Proposta baseada nos princípios de uma educação evangélica libertadora, cuja filosofia busca desenvolver nos alunos suas potencialidades físicas, morais, intelectuais e espirituais, de maneira a atingir sua autêntica liberdade.

O Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro considera que a avaliação é um processo contínuo, participativo, ativo e permanente, sem caráter punitivo de controle coercitivo.

O processo de recuperação é efetuado nas seguintes modalidades: paralela, ao longo do período letivo, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem e final, após o término do ano letivo.

A Proposta Pedagógica apresentada poderá ser reformulada com a participação do corpo docente, da equipe do serviço de orientação educacional e da coordenação pedagógica em comum acordo com a direção, quando se fizer necessário.

As organizações curriculares do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em execução desde 1999, contemplam as disposições legais gerais e específicas sobre a matéria e são apresentadas da seguinte forma:

Para o ensino fundamental (fl. 139) está prevista a base nacional comum sendo que a educação artística é oferecida de 1ª a 6ª série. Na parte diversificada o Ensino Religioso é oferecido em todas as séries e Introdução à Filosofia para a 7ª e 8ª. A Língua Estrangeira Moderna, bem como Técnicas de Redação, são oferecidas de 5ª a 8ª séries.

O módulo/aula tem a duração de 50 minutos, com módulos de 40 semanas e 25 horas semanais, perfazendo um total de 833 horas anuais por série.

Os temas transversais e a preparação básica para o trabalho serão desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos das diversas áreas do conhecimento.

O horário de funcionamento de 1ª a 8ª série é de 7h20 às 11h55, não estando o tempo destinado ao recreio incluído no processo pedagógico.

Os componentes curriculares da base nacional comum e da parte diversificada abrangem as áreas de conhecimento previstas no art. 26 da Lei nº 9.394/96 e na Resolução CEB nº 2/98-CNE.

A organização curricular do ensino médio, rerepresentada às fls. 153, contempla a base nacional comum e os componentes curriculares são os mesmos para as três séries, os quais estão distribuídos de acordo com as áreas do conhecimento, conforme determina a Resolução CEB nº 3/98-CNE, a saber: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias.



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

3

Quanto à parte diversificada, prevista no art. 26 da Lei nº 9.394/96, é composta por Língua Estrangeira Moderna, Filosofia, Ensino Religioso e Redação, que é também oferecida em todas as séries. Quanto à Sociologia consta na Proposta Pedagógica e na matriz curricular que “é trabalhada em outras disciplinas sob a forma de reflexão de textos que fundamentam os debates.”

No que se refere aos temas transversais a escola prevê tratá-los interdisciplinarmente, em todas as séries, dando destaque maior para o tema ética e cidadania.

A preparação básica para o trabalho é desenvolvida integrada aos conteúdos programáticos de cada componente curricular.

O módulo-aula é de 50 minutos com a carga horária semanal de 30h, perfazendo 1000 horas anuais por série.

A escola prevê 200 dias letivos e o horário de funcionamento é de 7h20 às 12h40, não estando o recreio computado no tempo destinado às aulas.

De acordo com as técnicas da Gerência de Orientação e Assistência da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação, o Regimento Escolar atende às normas descritas no art. 151 da Resolução nº 2/98-CEDF.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica do Instituto Nossa Senhora do Perpétuo de Socorro, mantido pela Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizado na SHIS QL 06/08, Conjunto “A”, Lago Sul – Brasília, Distrito Federal, e as organizações curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, anexadas a este parecer;
- b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 8 de novembro de 2000.

**GERALDO CAMPOS**  
**Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 8.11.2000

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
Presidente do Conselho de Educação  
do Distrito Federal

**GDF****SE****CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

4

**Anexo do Parecer nº 215/2000-CEDF****MATRIZ CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO <b>Curso:</b> Ensino Fundamental <b>Modalidade:</b> Regular <b>Regime:</b> Seriado Anual <b>Módulo:</b> 40 semanas <b>Turno:</b> Diurno									
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES							
		1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X
	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X
	História	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Artística	X	X	X	X	X	X	-	-
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Moderna	-	-	-	-	X	X	X	X
	Introdução à Filosofia	-	-	-	-	-	-	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X
	Técnicas de Redação	-	-	-	-	X	X	X	X
<b>Total de Carga Horária Semanal</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Total de Carga Horária Anual</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ A preparação básica para o trabalho é desenvolvida integrada às diversas atividades e disciplinas, conforme programação já apresentada.</li><li>▪ O módulo-aula de 1<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série é de 50 minutos e o recreio não está incluído no processo pedagógico.</li><li>▪ Total de dias letivos – 200.</li><li>▪ Os temas transversais estão impregnados em toda a prática pedagógica e estão presentes nas diferentes áreas curriculares. Será dado um destaque maior para o tema “Ética e Cidadania”.</li><li>▪ Horário de Funcionamento: 1<sup>a</sup> à 8<sup>a</sup> série – 7h20 às 11h55.</li></ul>									



Anexo do Parecer nº 215/2000-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> INSTITUTO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO				
<b>Curso:</b> Ensino Médio				
<b>Modalidade:</b> Regular				
<b>Regime:</b> Seriado Anual				
<b>Módulo:</b> 40 semanas				
<b>Turno:</b> Diurno				
PARTES DO CURRÍCULO	ÁREAS DO CONHECIMENTO/COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
BASE NACIONAL COMUM	<b>Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:</b>			
	Língua Portuguesa	X	X	X
	Artes	X	X	X
	<b>Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias:</b>			
	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Matemática	X	X	X
	Química	X	X	X
	<b>Ciências Humanas e suas Tecnologias:</b>			
	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia	X	X	X
	Ensino Religioso	X	X	X
	Língua Estrangeira Moderna	X	X	X
	Redação	X	X	X
<b>Total de Carga Horária Semanal</b>		<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>Total de Carga Horária Anual</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>
<b>Observações:</b>				
<ul style="list-style-type: none"><li>• A Preparação Básica para o Trabalho é desenvolvida integrada aos conteúdos programáticos de cada componente curricular.</li><li>• módulo-aula é de 50 minutos.</li><li>• Total de dias letivos – 200.</li><li>• Os temas transversais estão impregnados em toda a prática pedagógica e estão presentes nas diferentes áreas curriculares. Será dado um destaque maior para o tema “Ética e Cidadania”.</li><li>• Horário de Funcionamento: 7h20 – 12h40 (1º ao 3º ano) O recreio não está computado no tempo destinado às aulas.</li><li>• A Sociologia é trabalhada em outras disciplinas sob a forma de reflexão de textos, fundamentando os debates</li></ul>				